



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

Pregão Eletrônico nº 35/2023

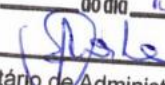
Processo Administrativo nº 142607/2023

Aquisição eventual e sob demanda de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as demandas das Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO.

Processo nº 142607/2023

Pregão Eletrônico nº 35/2023

Validade: 12(doze) meses

CERTIFICO que na data	15 / 06 / 23
foi publicado no Placar Oficial (☒) / Site (☒)	
deste Município o (a)	ARP nº 20/23
de _____ nº _____ do dia	15 / 06 / 23
 Secretário de Administração	

No dia 15 de junho de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José Elias Resende, nº 124, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.820.982/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba** representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Claudia Alves dos Santos Machado**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 014.229.056-36, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 33, de 15 de janeiro de 2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 35/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o Registro de Preço das promitentes contratadas:

DADOS DAS EMPRESAS

EMPRESA: VIRTUE COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 42.600.732/0001-62

ENDEREÇO: Rua Antônio Morais Neto, Quadra 20-A, Lote 325, Andar 2, Setor Castelo Branco



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

– Goiânia/GO

FONE: (62) 9864-4602/ (62) 3956-1080/ (62) 9864-46029

EMAIL: virtue.diretoria@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Aparecida de Fátima Luiz Pinto

CPF: 612.931.561-91

EMPRESA: ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 45.738.130/0001-64

ENDEREÇO: Rua X-40, Quadra 32, Lote 24, Galpão 01, Jardim Olímpico – Aparecida de Goiânia/GO

FONE: (62) 3592-0995(62) 9848-22369

EMAIL: alegreempreendimentos@gmail.com/ igempreendimentoscomercial@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Ítalo Vinicius Luiz Silva Fagundes

CPF: 053.880.461-09

EMPRESA: BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP

CNPJ: 07.147.039/0001-85

ENDEREÇO: Rua Padre Marinho, Quadra B, Lote 13 C-4, Setor Estiva – Piracanjuba/GO

FONE: (64) 3405-3405/ (64) 3405-1610

EMAIL: jusilva2210@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Flávio Jaci de Paula

CPF: 028.587.311-36

EMPRESA: COMERCIAL MONTEIRO EIRELIB

CNPJ: 24.240.240/0001-21

ENDEREÇO: Rua São Geraldo, Quadra 16, Lote 04, Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Trindade/GO

FONE: (62) 3412-2083/ (62) 3070-7250/ (62) 9927-40062

EMAIL: licitacao.monteiro@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Simone Lobo de Alvarenga

CPF: 624.331.481-20

EMPRESA: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 22.906.038/0001-60

ENDEREÇO: Rua Jorge Caram, nº 521, Setor Nossa Senhora do Carmo – Outro Petro/MG

FONE: (31) 3552-3026/ (31) 9888-1351



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

EMAIL: comercial@comercialtxv.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Gabriel Teixeira Viana

CPF: 082.361.706-83

EMPRESA: COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 41.397.873/0001-67

ENDEREÇO: Avenida Guiomar Moreira do Vale, nº 538, Quadra 13, Lote 34, Residencial Vale do Sol – Guapo/GO

FONE: (62) 9 9622-5900/ 9 8200-6595

EMAIL: cooperquimicacomercial@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Angelo Severino Lopes Júnior

CPF: 694.779.571-00

EMPRESA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

ENDEREÇO: Avenida Corretor Paulo Romão, nº 83, Loteamento São Braz, Bairro Marcos Freire 2 – Nossa Senhora do Socorro/SE

FONE: (79) 9894-5038/ (79) 9859-6555/ (79) 9989-45038/ (79) 9989-4503

EMAIL: karlalicitacoes@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Karla Karoline Fontes Menezes

CPF: 067.491.995-50

EMPRESA: LASER FIX LTDA

CNPJ: 43.610.928/0001-09

ENDEREÇO: Rua 86, nº 54, Quadra F32, Lote 06, Setor Sul – Goiânia/GO

FONE: (62) 3093-6862/ (62) 9814-78138/ (62) 9817-8262

EMAIL: laserfix21@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Ruy Barbosa da Cunha Junior

CPF: 022.683.131-07

EMPRESA: M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 11.848.351/0001-73

ENDEREÇO: Rua 12, Chácara 154/2, Lote 01, Loja 01, Bairro Vicente Pires – Brasília/DF

FONE: (61) 3382-6995/ (61) 8595-1770

EMAIL: ms.servicoseconsultoria@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Césio de Oliveira Junior,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CPF: 002.154.321-69

EMPRESA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.209.943/0001-48

ENDEREÇO: Alameda das Gardênias, nº 1.867, Quadra C4, Lote 12/29, Residencial Maria Monteiro – Trindade/GO

FONE: (62) 3094-8824/ (62) 9831-25555

EMAIL: vertentedistribuicao@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Daniel de Paula Silva Tavares

CPF: 026.473.091-75

EMPRESA: M.A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES - ME

CNPJ: 15.433.052/0001-29

ENDEREÇO: Avenida Maranhão, nº 220, Bairro Brasil – Uberlândia/MG

FONE: (34) 3086-2999/ (34) 9840-38363

EMAIL: multimix.mgo@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio de Oliveira

CPF: 273.718.086-49

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:

I. Assinar a Ata de Registro de Preços com o Município e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo Município, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços.

III. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 35/2023.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

IV. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o Município e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. Pagar, pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata exonerando o Município e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. Manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 35/2023.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: Os preços registrados, as quantidades e os objetos constantes desta, encontram-se contidos nas tabelas abaixo:

VIRTUE COMÉRCIO LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.600.732/0001-62, estabelecida na Rua Antônio Moraes Neto, Quadra 20-A, Lote 325, Andar 2, Setor Castelo Branco – Goiânia/GO, Fone: (62) 9864-4602/ (62) 3956-1080/ (62) 9864-46029, E-mail: virtue.diretoria@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. Aparecida de Fátima Luiz Pinto**, inscrita no CPF sob o nº 612.931.561-91, vencedora dos itens abaixo relacionados:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Água sanitária 1000 ml, embalagem plástica com bico dosador, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Okbao	500	Un	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
03	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.	Maxxy	150	Un	R\$ 4,92	R\$ 738,00
15	Inseticida aerosol 300ml	Kellthine	200	Un	R\$ 9,19	R\$ 1.838,00
16	Limpador concentrado limpeza pesada 1ª linha, contendo Dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade embalagem de 500 ml.	Zupp	200	Un	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
17	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	Zupp	200	Un	R\$ 2,61	R\$ 522,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde					
22	Papel higiênico neutro folha dupla pacote com 04 rolos 30 x 10 cm	Delicate	3.000	Pct	R\$ 5,09	R\$ 15.270,00
26	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrâncias variadas. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. Embalagem transparente, com tampa tipo válvula e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Ciclo Farma	300	Un	R\$ 4,86	R\$ 1.458,00
27	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A	Motivus	300	Un	R\$ 1,38	R\$ 414,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde					
28	Saco de plástico de boa qualidade em polietileno de alta densidade para lixo, capacidade 15 litros com 20 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	SCS	200	Pct	R\$ 2,36	R\$ 472,00
29	Saco plástico de boa qualidade em polietileno de alta densidade para lixo, capacidade 30 litros, com 10 unidades, tendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, cor preta, reforçado	SCS	200	Pct	R\$ 1,97	R\$ 394,00
30	Saco de plástico de boa qualidade em polietileno de alta densidade para lixo, capacidade 50 litros com 10 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	SCS	200	Pct	R\$ 1,97	R\$ 394,00
31	Saco de plástico de boa	SCS	200	Pct	R\$ 2,10	R\$ 420,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	qualidade em polietileno de alta densidade para lixo, capacidade 100 litros com 05 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
36	Saco de plástico de boa qualidade em polietileno de alta densidade para lixo, capacidade 200 litros com 05 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	SCS	200	Pct	R\$ 2,52	R\$ 504,00
58	Colher descartável em polietileno com alta resistência cristal embalagem com 50 unidades	Bellocopo	1.000	Pct	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
61	Garfos descartáveis (plásticos) 50x1	Bellocopo	1.000	Pct	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
62	Guardanapos de papel - tamanho 22cmx22,5cm - pacotes com 50 unidades	Santepel	500	Pct	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 30.779,00

ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.738.130/0001-64, estabelecida na Rua X-40, Quadra 32, Lote 24, Galpão 01, Jardim Olímpico – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 3592-0995(62) 9848-22369, E-mail: alegreempreendimentos@gmail.com/ igempreendimentoscomercial@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Ítalo Vinicius Luiz Silva Fagundes**, inscrito no CPF sob o nº 053.880.461-09, vencedora dos itens abaixo relacionados:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
07	Desodorizador ambiental, aerossol, sem cfc. Essências lavanda e jasmim. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.	Puro Ar	300	Un	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
23	Rodo em madeira com 02 borrachas em EVA siliconada 40 cm, cabo 1,20cm, plastificado com rosca	Rodo Bem	50	Un	R\$ 7,00	R\$ 350,00
24	Rodo em madeira com 02 borrachas em EVA siliconada 60 cm cabo 1,20 m plastificado	Rodo Bem	50	Un	R\$ 7,98	R\$ 399,00
25	Sabão em barra glicerinado embalagem 1 kg 5x1	Kra kra	350	Pct	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00
35	Vassoura de palha caipira	Rodo Bem	200	Un	R\$ 8,78	R\$ 1.756,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 7.590,00

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.147.039/0001-85, estabelecida na Rua Padre Marinho, Quadra B, Lote 13 C-4, Setor Estiva – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 3405-3405/ (64) 3405-1610, E-mail: jusilva2210@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Flávio Jaci de Paula**, inscrito no CPF sob o nº 028.587.311-36, vencedora dos itens abaixo relacionados:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
05	Cesto fechado para lixo 100 litros, 47 cm de diâmetro x 54cm de altura, em plástico polipropileno.	Implast	20	Un	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00
09	Detergente líquido biodegradável embalagem plástica 500 ml dermatologicamente testado contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Zupp	400	Un	R\$ 1,57	R\$ 628,00
10	Escova para lavar roupas cerdas de nylon oval plataforma de madeira	Condor	50	Un	R\$ 2,12	R\$ 106,00
12	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Assolan	100	Pct	R\$ 1,98	R\$ 198,00
18	Lixeira/cesto redondo fechado com tampa, capacidade 40 litros, tamanho 37x46cm, em plástico polipropileno.	Santana	10	Un	R\$ 26,96	R\$ 269,60
38	Saco plástico transparente capacidade 2 kg 25x35	JBM	50	Kg	R\$ 18,57	R\$ 928,50
41	Saco plástico transparente de boa qualidade 50x80 –	Gpack	150	Pct	R\$ 18,69	R\$ 2.803,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	0,20 grosso, pacote com 60 unidades cada.					
51	Pente para cabelo	Novo Visual	10	Un	R\$ 0,83	R\$ 8,30
52	Creme hidratante corporal, embalagem 1 litro.	Skala	10	Un	R\$ 13,99	R\$ 139,90
54	Toalhas umidecidas com 100 und, 20xm x 15cm	Baby Poppy	50	Pct	R\$ 6,69	R\$ 334,50
55	Balde plástico p/ limpeza 8 litros resistente c/ alça	Arqplast	15	Un	R\$ 5,04	R\$ 75,60
57	Coador de café em tecido 100% algodão 15cm de diâmetro x 22cm de profundidade com cabo de madeira.	Asa do Brasil	50	Un	R\$ 4,18	R\$ 209,00
63	Jarra de vidro 1,5 lts	Nadir	20	Un	R\$ 21,00	R\$ 420,00
67	Pratos descartáveis (isopor) tam 23 cm, embalagem com 10 und	Copobras	4.000	Pct	R\$ 2,89	R\$ 11.560,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 18.978,90

COMERCIAL MONTEIRO EIRELI, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.240.240/0001-21, estabelecida na Rua São Geraldo, Quadra 16, Lote 04, Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Trindade/GO, Fone: (62) 3412-2083/ (62) 3070-7250/ (62) 9927-40062, E-mail: licitacao.monteiro@hotmail.com, neste ato representado pela **Sra. Simone Lobo de Alvarenga**, inscrita no CPF sob o nº 624.331.481-20, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
19	Pá para lixo galvanizada com cabo de madeira com 1 m de comprimento de 1ª qualidade	Rodobem	20	Un	R\$ 7,84	R\$ 156,80
59	Caixa de copos descartáveis de 200 ml,	Copobom	200	Cx	R\$ 96,80	R\$ 19.360,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	contendo na caixa 25 pacotes de copos, com 100 und em cada pacote.					
60	Pacote de fósforo contendo 10 caixas no pacote	Gaboardi	80	Cx	R\$ 3,25	R\$ 260,00
64	Prato plástico fundo reutilizável resistente, de melhor qualidade	Plac	100	Un	R\$ 2,50	R\$ 250,00
71	Balde plástico p/ limpeza tam. 10 litros (Médio)	Arqplastic	15	Un	R\$ 6,79	R\$ 101,85
73	Pente fino de plástico resistente usado para extração de piolho	Bonitinho	10	Un	R\$ 2,25	R\$ 22,50
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 20.151,15	

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.906.038/0001-60, estabelecida na Rua Jorge Caram, nº 521, Setor Nossa Senhora do Carmo – Outro Petro/MG, Fone: (31) 3552-3026/ (31) 9888-1351, E-mail: comercial@comercialtxv.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Gabriel Teixeira Viana**, inscrito no CPF sob o nº 082.361.706-83, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
48	Escova para cabelo	Escobel	05	Un	R\$ 18,00	R\$ 90,00
65	Pratos de vidro fundo, 22 cm, transparente.	Nadir	100	Un	R\$ 8,61	R\$ 861,00
69	Rolo de papel alumínio 30cm x 7,5mts	Globopack	80	Un	R\$ 46,35	R\$ 3.708,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 4.659,00	

COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.397.873/0001-67, estabelecida na Avenida Guiomar Moreira do Vale, nº 538, Quadra 13, Lote 34, Residencial Vale do Sol – Guapo/GO, Fone: (62) 9 9622-5900/ 9 8200-6595, E-mail: cooperquimicacomercial@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Angelo Severino Lopes Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 694.779.571-00, vencedora dos itens abaixo relacionados:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
02	Álcool etílico 70% - contendo 01 litro	Master Química	500	Un	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
06	Desinfetante fragrância lavanda, produto líquido com ph = 6,0 - 8,0 e tendo na sua composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio, conservante pigmento. Data de validade maior que 6 meses em embalagem de 2 litros	Master Química	400	Un	R\$ 4,15	R\$ 1.660,00
08	Detergente em pó biodegradável em caixa de 1kg, dermatologicamente testado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade maior que 6 meses.	Master Química	200	Un	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00
72	Álcool anti-séptico, 70º em gel, 440gr	Master Química	70	Un	R\$ 4,90	R\$ 343,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 6.089,00

KARLA KAROLINE FONTES MENESES, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.937.325/0001-05, estabelecida na Avenida Corretor Paulo Romão, nº 83, Loteamento São Braz, Bairro Marcos Freire 2 – Nossa Senhora do Socorro/SE, Fone: (79) 9894-5038/ (79) 9859-6555/ (79) 9989-45038/ (79) 9989-4503, E-mail: karlalicitacoes@gmail.com, neste ato representado pelo **Sra. Karla Karoline Fontes Menezes**, inscrita no CPF sob o nº 067.491.995-50, vencedora dos itens abaixo relacionados:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
42	Absorvente aderente, com abas, melhor qualidade	Fleen	200	Pct	R\$ 2,90	R\$ 580,00
43	Condicionador para todos os tipos de cabelos dermatologicamente testado com prazo de validade maior que 6 meses, embalagem de 2 litros de 1ª qualidade	Veneza	20	Un	R\$ 13,80	R\$ 276,00
45	Creme dental com flúor, 90gr tubo de	Freedent	200	Un	R\$ 1,80	R\$ 360,00
47	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com	Medfio	200	Un	R\$ 1,40	R\$ 280,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O)					
49	Fio dental 50m	Medfio	30	Un	R\$ 3,70	R\$ 111,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----R\$ 1.607,00						

LASER FIX LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.610.928/0001-09, estabelecida na Rua 86, nº 54, Quadra F32, Lote 06, Setor Sul – Goiânia/GO, Fone: (62) 3093-6862/ (62) 9814-78138/ (62) 9817-8262, E-mail: laserfix21@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Ruy Barbosa da Cunha Junior**, inscrito no CPF sob o nº 022.683.131-07, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
32	Soda cáustica embalagem 1 kg	Linpon	100	Un	R\$ 10,93	R\$ 1.093,00
33	Papel toalha interfolhado extra branco, 02 dobras, pacote com 1.000 folhas 22,5 cm X 21 cm.	Snob	500	Pct	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
40	Saco plástico transparente, para embalagem. Sem fecho capacidade para 5 kg	Puracasa	50	Kg	R\$ 18,88	R\$ 944,00
44	Cotonetes - hastes flexíveis com pontas de algodão - seguros e absorventes - puro algodão - antigerme;	Topz	50	Pct	R\$ 1,20	R\$ 60,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	cx com 75 unidades.					
68	Rabinha (panela) para café nº 18.	Nigro	15	Un	R\$ 30,50	R\$ 457,50
70	Embalagem para hot dog 20x10 pacote com 1000 unidades	Totalplast	40	Pct	R\$ 27,20	R\$ 1.088,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 7.342,50

M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.848.351/0001-73, estabelecida na Rua 12, Chácara 154/2, Lote 01, Loja 01, Bairro Vicente Pires – Brasília/DF, Fone: (61) 3382-6995/ (61) 8595-1770, E-mail: ms.servicoseconsultoria@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Paulo César de Oliveira Junior**, inscrito no CPF sob o nº 002.154.321-69, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
04	Cesto de lixo pequeno para banheiro	Arqplast	40	Un	R\$ 5,70	R\$ 228,00
14	Flanela para limpeza de cor amarela 100% algodão 30x40 de 1ª qualidade	Casa e Copa	200	Un	R\$ 1,30	R\$ 260,00
37	Saco plástico 15x22 50un	Plasbom	200	Pct	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
56	Canecas plásticas polipropileno, 300 ml.	Arquiplast	100	Un	R\$ 1,69	R\$ 169,00
66	Pratos de vidro raso, 25 cm, transparente.	Dueralex	100	Un	R\$ 8,63	R\$ 863,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 4.120,00

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.209.943/0001-48, estabelecida na Alameda das Gardênias, nº 1.867, Quadra C4, Lote 12/29, Residencial Maria Monteiro – Trindade/GO, Fone: (62) 3094-8824/ (62) 9831-25555, E-mail: vertentedistribuicao@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Daniel de Paula Silva Tavares**, inscrito no CPF sob o nº 026.473.091-75, vencedora do item abaixo relacionado:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
13	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Bettanin	200	Un	R\$ 0,99	R\$ 1,98
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 198,00

M.A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES - ME, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.433.052/0001-29, estabelecida na Avenida Maranhão, nº 220, Bairro Brasil – Uberlândia/MG, Fone: (34) 3086-2999/ (34) 9840-38363, E-mail: multimix.mgo@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Antônio de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 273.718.086-49, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
20	Pano de chão atalhado 100% algodão 75x60 cm de 1ª qualidade	CCA	180	Un	R\$ 6,40	R\$ 1.152,00
21	Pano de prato 100% algodão atalhado estampas e cores variadas 40x65cm	CCA	200	Un	R\$ 3,60	R\$ 720,00
34	Vassoura , material cerdas nylon, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento 40 cm tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 5 cm, aplicação	Mendonça	80	Un	R\$ 14,70	R\$ 1.176,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	limpeza geral					
39	Saco plástico transparente tamanho 40x25 cm	Plasmul	50	Kg	R\$ 18,00	R\$ 900,00
53	Shampoo para cabelo, 2 litros	Hidrata	20	Un	R\$ 12,95	R\$ 259,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 4.207,00
VALOR TOTAL DO CERTAME						R\$ 105.721,55

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 105.721,55 (Cento e cinco mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

67.01.08.243.0807.2.046 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 567 – Material de Consumo

67.01.08.243.0807.2.119 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 577 – Material de Consumo

67.01.08.244.0807.2.047 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 584 – Material de Consumo

67.01.08.244.0807.2.050 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 603 – Material de Consumo

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Município, entre outras:

I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 35/2023, o Município/Órgão Gerenciador e/ou Órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o Município/Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O Município ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário (a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pelo Município de Piracanjuba;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O documento fiscal não aprovado pelo Município ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos seguintes casos:

I. Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

c) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

II. Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir a obrigação:

a) Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

c) Promover o reequilíbrio econômico - financeiro nos termos do art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, desde que comprovado com apresentação das



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

respectivas notas fiscais de aquisição dos produtos e aceito pelo Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Município revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo Município;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata de Registro de Preços serão irrealizáveis durante sua validade, exceto em relação a eventual reequilíbrio econômico – financeiro.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Município;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Município ou dos órgãos municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A não entrega dos objetos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o Município optar pela rescisão desta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o Município rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da promitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município:

I. Inexistindo pagamento devido pelo Município, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

II. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Município poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, facultada à contratada o devido processo legal a ampla defesa e contraditório no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

DA FORMA DE ENTREGA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO situada na Rua José Elias Resende, nº 124, Centro – Piracanjuba/GO, em até 05 (cinco) dias úteis, nos horários das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc..

I. Os Produtos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, em até 05 (cinco) dias para averiguação, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se darão em até 03 (três) dias do recebimento provisório.

1) Na hipótese de a verificação a que se refere à alínea “b” não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação da Ata de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Registro de Preços, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 35/2023, conforme decisão da Pregoeira do Município, lavrada em Ata de Sessão Eletrônica datada de 26 de junho de 2023, e Termo de Homologação exarado pelo atual Prefeito de Piracanjuba, Sr. Claudiney Antônio Machado datado de 12 de junho de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a esta Ata de Registro de Preços, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 15 dias do mês de junho de 2023


CLAUDIA ALVES DOS SANTOS MACHADO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VIRTUE COMERCIO
LTDA:42600732000162

Assinado de forma digital por VIRTUE
COMERCIO LTDA:42600732000162
Dados: 2023.06.13 16:05:24 -03'00'

VIRTUE COMÉRCIO LTDA

Contratada

ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA

Contratada

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP

Contratada

COMERCIAL MONTEIRO EIRELI

Contratada

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI

Contratada

COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

Contratada

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

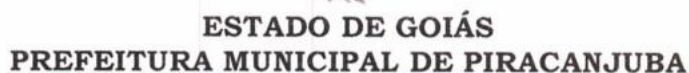
Contratada

LASER FIX LTDA

Contratada

M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

Contratada



Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VIRTUE COMÉRCIO LTDA

Contratada

ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA

Contratada


BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP

Contratada

07.147.039/0001-85

BROTAS - Distribuidora
Ltda. - EPP

Rua Padre Marinho, S/N, Qd. B, Lt. 13,
C-4 Bairro Estiva
CEP 75640-000 Piracanjuba GO

COMERCIAL MONTEIRO EIRELI

Contratada

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI

Contratada

COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

Contratada

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Contratada

LASER FIX LTDA

Contratada

M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VIRTUE COMÉRCIO LTDA

Contratada

ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA

Contratada

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP

Contratada

COMERCIAL MONTEIRO
LTDA:24240240000121

Assinado de forma digital por
COMERCIAL MONTEIRO
LTDA:24240240000121
Dados: 2023.06.12 13:50:23 -03'00'

COMERCIAL MONTEIRO EIRELI

Contratada

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI

Contratada

COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

Contratada

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Contratada

LASER FIX LTDA

Contratada

M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VIRTUE COMÉRCIO LTDA

Contratada

ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA

Contratada

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP

Contratada

COMERCIAL MONTEIRO EIRELI

Contratada

COMERCIAL TXV	Assinatura de forma digital por COMERCIAL TXV COMERCIO E	GABRIEL	Assinatura de forma digital por GABRIEL
COMERCIO E	SERVIÇO	TEIXEIRA	TEIXEIRA
LTDA 22906038	000160	VIANA:0823	6170683

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI

Contratada

COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

Contratada

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Contratada

LASER FIX LTDA

Contratada

M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VIRTUE COMÉRCIO LTDA

Contratada

ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA

Contratada

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP

Contratada

COMERCIAL MONTEIRO EIRELI

Contratada

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI

Contratada

Angela S. Lopes Junior

COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

Contratada

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Contratada

LASER FIX LTDA

Contratada

M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

Contratada



Comprovante de assinatura eletrônica



**Documento: ARP 20-2023 P.E.035-2023 FMAS
PIRACANJUBA GO**

ID única do documento: #gUskbTZgvYPaMgZRX0gHTX7CG3LVEzM

Este Log é exclusivo ao documento #gUskbTZgvYPaMgZRX0gHTX7CG3LVEzM e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Documento assinado por ANGELO JÚNIOR

Endereço de e-mail: cooperquimicacomercial@gmail.com

Endereço de IP: 172.70.230.203

Data e hora da assinatura: 12/06/2023 10:13:27

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/gUskbTZgvYPaMgZRX0gHTX7CG3LVEzM>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VIRTUE COMÉRCIO LTDA

Contratada

ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA

Contratada

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP

Contratada

COMERCIAL MONTEIRO EIRELI

Contratada

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI

Contratada

COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

Contratada

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Contratada

LASER FIX
LTDA:43610928000109

Assinado de forma digital por LASER FIX
LTDA:43610928000109
Data: 2023.06.13 16:24:33 -03'00'

LASER FIX LTDA

Contratada

M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VIRTUE COMÉRCIO LTDA

Contratada

ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA

Contratada

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP

Contratada

COMERCIAL MONTEIRO EIRELI

Contratada

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI

Contratada

COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

Contratada

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Contratada

LASER FIX LTDA

Contratada

M S SERVICOS E
CONSULTORIA
LTDA:11848351000173

Assinado de forma digital por M S
SERVICOS E CONSULTORIA
LTDA:11848351000173
Dados: 2023.06.15 08:39:19 -03'00'

M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS
Assinado de forma digital por
VERTENTE DISTRIBUICAO E
SERVICOS
LTDA:28209943000148
LTDA:28209943000148
VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

M.A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

M.A.DE OLIVEIRA COMERCIO DE
SANEANTES:15433052000129

Assinado de forma digital por
M.A.DE OLIVEIRA COMERCIO DE
SANEANTES:15433052000129
Dados: 2023.06.12 09:43:31 -03'00'

M.A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES – ME

Contratada